



FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



O PIAUÍ CUMPRE RIGOROSAMENTE O PROVIMENTO DO CNJ Nº 149/2023.

ATOS DIVERSOS

[illegible]



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



Discriminação	Emolumento do ato	FERMUJUPI 20%	MP 8%	FMADPEP 1%	FEAD 1%	Arquivamento Cód 80	FERMOJUPI 20%	MP 8%	FMADPEP 1%	FEAD 1%	Selos	TOTAL
CÓD.64 - 1ª via da Baixa de protesto com respectiva certidão	29,72	5,94	2,38	0,30	0,30	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	0,52	54,91
CÓD.65 - Certidão negativa/positiva de protesto acrescido o cód 78 ref. à busca	29,72	5,94	2,38	0,30	0,30	-	-	-	-	-	0,26	38,90
CÓD.65.01 – Acréscimo por pessoa ou sócio que exceder ao item 65	8,22	1,64	0,66	0,08	0,08	-	-	-	-	-	zero	10,68
CÓD. 65.02 - 2ª via da Baixa de protesto, ver o item 8 das observações	29,72	5,94	2,38	0,30	0,30	-	-	-	-	-	0,26	38,90
CÓD.65.03 - 2ª via do Instrumento do Protesto, ver o item 8 das observações	29,72	5,94	2,38	0,30	0,30	-	-	-	-	-	0,26	38,90
CÓD.66 - Informações de protestos de títulos por nome (relação de títulos)	4,47	0,89	0,36	0,04	0,04	-	-	-	-	-	zero	5,80
CÓD.75- Informação eletronicamente disponibilizada	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12						0,26	16,01
CÓD.78 - Busca, quando o interessado dispensar a certidão	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	-	-	-	-	-	-	15,75
CÓD. 81 - Desarquivamento de documento	12,12	2,42	0,97	0,12	0,12	-	-	-	-	-	-	15,75

CONTINUA A SEGUIR

DA TABELA VI - OBSERVAÇÕES GERAIS E PARA OS ATOS DOS CANCELAMENTOS E CERTIDÕES



CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



1. No ato da **Retirada** (Cód. 64.01) deverá ser acrescido o valor do **ato arquivamento (Cód. 80)**; o valor da entrega da **intimação (Cód. 18)**; o valor referente à **faixa do apontamento (dos Cód. 63.01 até 63.21)**, valor de **elaboração de edital** acaso o título esteja com edital publicado (Cód. 85), e os selos. O valor do apontamento é inserido conforme estabelece a nota explicativa nº 36 do Provimento Conjunto nº 140/2025.
2. O valor da entrega da intimação (Cód. 18) é reajustado conforme os valores na tabela equiparada às diligências feitas por oficiais de justiça conforme estabelece o artigo 215 do Provimento 62/08.08.2024.
3. No registro do protesto acrescentar o código 75.
4. A elaboração do edital é cobrado conforme Cód. 85; entretanto, não será cobrado a sua publicação.
5. Título que esteja com edital publicado, será cobrado as diligências pelo número de tentativas feitas para a entrega da intimação ao devedor. Casos especialmente em devedores ausentes e ou locais que estejam fechados. Nesse caso 03 vezes o valor atual da entrega da intimação que importa em R\$ 124,29.
6. Para emissão de certidões negativas ou positivas é feito inicialmente a busca (Cód. 78); acrescido do Cód. 65 e em alguns casos o Cód. 65.01 se houver excedentes e dependendo do resultado a certidão será negativa ou positiva e em casos de certidão positiva acima de 05 títulos , cobrar por cada título excedente o código 66.
7. Em alguns atos é cobrado o emolumento pelo próprio ato e acrescido o ato do arquivamento (código 80). Exemplo: Cód. 64 - 1ª via de baixa de protesto.
8. Para os atos referente aos códigos 65.02 e 65.03 será acrescido o ato da busca (código 78, valor R\$ 15,75) quando o usuário não fornecer o livro e a folha do protesto.
9. No ato código 66 não é cobrado selo e deverá ser cobrado pela quantidade de títulos informados. Exemplo: Sendo informado 01 título, será cobrado o valor de R\$ 5,80; sendo informados 20 títulos, o valor será de R\$ 116,00.
10. **PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS E OU POSITIVAS:** 1- A certidão positiva constando até 05 títulos é cobrado o valor da busca (cód. 78) acrescido do valor da própria certidão (cód. 65) e a partir de 06 títulos cobrar por cada título excedente o valor do cód. 66 (ou seja R\$ 5,80 por cada título excedente). 2- É cobrado o Cód. 78 (R\$ 15,75, o qual é cobrado por CPF ou CNPJ individualmente, se tiver duas pessoas é cobrado duas buscas), o próprio Cód. 65 (R\$ 38,90) e o Cód. 65.01 cobrado acima de uma pessoa (exemplo, sendo duas pessoas se cobra uma vez o Cód. 65.01, sendo três pessoas é cobrado o Cód. 65.01, duas vezes, pois a primeira pessoa não se inclui no referido código).
11. **PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES QUE SEJAM INSERIDAS VIA CENPROT ainda acrescentar o código 75(informação eletronicamente disponibilizada).**
12. **PARA TÍTULOS DEVOLVIDOS POR IRREGULARIDADES NÃO É COBRADO EMOLUMENTO CONFORME ESTABELECE O PROVIMENTO DO CNJ 149/2023.**



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



Continua a seguir as faixas referente do ato do protesto (Códigos 62.01 até 62.21)

TABELA VI – PROTESTO DE TÍTULOS

Provimento nº 168/ 29.01.2026 da Corregedoria Extrajudicial / Percentuais de 20% ao FERMOJUPI 8% ao MPPI e 1% ao FMADPEP e 1% ao FEAD
Aos emolumentos é acrescido o valor da entrega da intimação, edital (quando houver), qualquer demais despesas e selos.
No Instrumento de Protesto cobrar o valor correspondente ao apontamento por faixa, ao ato do protesto, e o arquivamento do registro do protesto.
NO PIAUÍ A POSTERGAÇÃO SE DÁ CONFORME O PROVIMENTO DO CNJ, Nº 149/2023.
Tabela do Protesto (Código 62 ao Código 62.21)

Cód.TJ	Valor do Título	Emol. Protesto	FERMOJUPI 20%	MP 8%	FMADPEP 1%	FEAD 1%	Arquiv. do Registro de Protesto	FERMOJUPI 20%	MPPI 8%	FMADPEP 1%	FEAD 1%	Selos	TOTAL
62.01	0,01 A 92,40	29,72	5,94	2,38	0,30	0,30	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	59,42
62.02	92,41 A 138,63	54,78	10,96	4,38	0,55	0,55	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	92,00
62.03	138,64 A 207,94	66,74	13,35	5,34	0,67	0,67	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	107,55
62.04	207,95 A 312,66	98,95	19,79	7,92	0,99	0,99	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	149,42
62.05	312,67 A 468,24	124,02	24,80	9,92	1,24	1,24	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	182,00
62.06	468,25 A 702,35	184,89	36,98	14,79	1,85	1,85	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	261,14
62.07	702,36 A 1.053,52	220,70	44,14	17,66	2,21	2,21	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	307,70
62.08	1.053,53 A 2.107,02	334,12	66,82	26,73	3,34	3,34	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	455,13
62.09	2.107,03 A 3.160,52	525,12	105,02	42,01	5,25	5,25	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	703,43
62.10	3.160,53 A 4.214,01	662,38	132,48	52,99	6,62	6,62	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	881,87
62.11	4.214,02 A 5.267,52	805,63	161,13	64,45	8,06	8,06	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	1.068,11
62.12	5.267,53 A 6.321,04	978,71	195,74	78,30	9,79	9,79	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	1.293,11



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



Cód.TJ	Valor do Título	Emol. Protesto	FERMOJUPI 20%	MP 8%	FMADPEP 1%	FEAD 1%	Arquiv. do Registro de Protesto	FERMOJUPI 20%	MPPI 8%	FMADPEP 1%	FEAD 1%	Selos	TOTAL
62.13	6.321,05 A 7.374,53	1.157,76	231,55	92,62	11,58	11,58	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	1.525,87
62.14	7.374,54 A 8.428,03	1.384,55	276,91	110,76	13,85	13,85	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	1.820,70
62.15	8.428,04 A 9.481,54	1.551,67	310,33	124,13	15,52	15,52	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	2.037,95
62.16	9.481,55 A 10.535,06	1.694,90	338,98	135,59	16,95	16,95	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	2.224,15
62.17	10.535,07 A 11.588,54	1.873,97	374,79	149,92	18,74	18,74	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	2.456,94
62.18	11.588,55 A 12.642,05	2.088,85	417,77	167,11	20,89	20,89	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	2.736,29
62.19	12.642,06 A 13.695,58	2.267,88	453,58	181,43	22,68	22,68	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	2.969,03
62.20	13.695,59 A 19.856,41	2.625,99	525,20	210,08	26,26	26,26	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	3.434,57
62.21	Acima de 19.856,42	3.222,81	644,56	257,82	32,23	32,23	15,39	3,08	1,23	0,15	0,15	0,78	4.210,43

**Continua a seguir as faixas referente ao ato do apontamento
(códigos 63.01 até 63.21)**



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



TABELA VI – APONTAMENTO DE TÍTULO POR FAIXA

Provimento nº 168/29.01.2026 da Corregedoria Extrajudicial / Percentuais de 20% ao FERMOJUPI, 8% ao MP, 1% ao FMADPEP e 1% ao FEAD

Códigos 63 ao 63.21

No ato do apontamento apostar **SELO NORMAL** ou **POSTERGADO** (dependendo do caso em questão)

CÓDIGO TJPI	Valor do Título	Emol. Apont. por Faixa	FERMOJUPI 20%	MPPI 8%	FMADPEP 1%	FEAD 1%	Selo: 01 tipo padrão	TOTAL
63.01	0,01 A 92,40	17,07	3,41	1,37	0,17	0,17	0,26	22,45
63.02	92,41 A 138,63	18,99	3,80	1,52	0,19	0,19	0,26	24,95
63.03	138,64 A 207,94	21,35	4,27	1,71	0,21	0,21	0,26	28,01
63.04	207,95 A 312,66	24,95	4,99	2,00	0,25	0,25	0,26	32,70
63.05	312,67 A 468,24	29,24	5,85	2,34	0,29	0,29	0,26	38,27
63.06	468,25 A 702,35	34,01	6,80	2,72	0,34	0,34	0,26	44,47
63.07	702,36 A 1.053,52	40,48	8,10	3,24	0,40	0,40	0,26	52,88
63.08	1.053,53 A 2.107,02	46,44	9,29	3,72	0,46	0,46	0,26	60,63
63.09	2.107,03 A 3.160,52	54,78	10,96	4,38	0,55	0,55	0,26	71,48
63.10	3.160,53 A 4.214,01	64,33	12,87	5,15	0,64	0,64	0,26	83,89
63.11	4.214,02 A 5.267,52	75,09	15,02	6,01	0,75	0,75	0,26	97,88
63.12	5.267,53 A 6.321,04	87,03	17,41	6,96	0,87	0,87	0,26	113,40
63.13	6.321,05 A 7.374,53	102,54	20,51	8,20	1,03	1,03	0,26	133,57
63.14	7.374,54 A 8.428,03	119,27	23,85	9,54	1,19	1,19	0,26	155,30
63.15	8.428,04 A 9.481,54	139,55	27,91	11,16	1,40	1,40	0,26	181,68
63.16	9.481,55 A 10.535,06	162,23	32,45	12,98	1,62	1,62	0,26	211,16



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



CÓDIGO TJPI	Valor do Título	Emol. Apont. por Faixa	FERMOJUPI 20%	MPPI 8%	FMADPEP 1%	FEAD 1%	Selo: 01 tipo padrão	TOTAL
63.17	10.535,07 A 11.588,54	190,88	38,18	15,27	1,91	1,91	0,26	248,41
63.18	11.588,55 A 12.642,05	226,68	45,34	18,13	2,27	2,27	0,26	294,95
63.19	12.642,06 A 13.695,58	262,51	52,50	21,00	2,63	2,63	0,26	341,53
63.20	13.695,59 A 19.856,41	305,45	61,09	24,44	3,05	3,05	0,26	397,34
63.21	Acima de 19.856,42	357,97	71,59	28,64	3,58	3,58	0,26	465,62

OBSERVAÇÃO: AO TRIBUNAL DO PIAUI É DESTINADO 20% (FERMOJUPI), 8% ao MINISTÉRIO PÚBLICO, 1% ao FMADPEP e 1% ao FEAD.

O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS É POSTERGADO PARA TODOS OS TÍTULOS APRESENTADOS POR ENTES PÚBLICOS E PARA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE APRESENTAREM TÍTULOS OU DOCUMENTOS DE DÍVIDAS QUE NÃO ULTRAPASSEM O PRAZO DE 01 (UM) ANO NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO PARA O PROTESTO (PROVIMENTO DO CNJ Nº 149/2023).

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01.02.2026.

Anatália Sampaio
Tabeliã